

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 136 DE 15 DE MAIO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 022/2017.

CONSIDERANDO a deliberação na 422ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 9 e 10 de maio de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Incluir na Comissão de Acompanhamento das Instruções em Processos Ético-Disciplinares do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul os conselheiros Dr. Abner de Barros Chaparro, Coren-MS n. 375429, e Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823, ambos nas funções de membros.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de maio de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158